

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Av. Francisco Aulerley Cardoso, s/n - Centro - Barro-CE

Fone: (088) 3554-1715 Fax: (088) 3554-1015

C.N.P.J. 07.620.396/0001-19

Inscrição Estadual: 06.620.271-0

LEI Nº. 267/2010

DE 22 DE MARÇO DE 2010.

EMENTA: Criam no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barro os cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barro, os cargos efetivos descritos conforme a quadro abaixo:

CARGO	VAGAS
Auxiliar de Enfermagem	06
Agente de Endemias	01
Agente de Administração	02

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - Ceará, em 22 de março de 2010.


JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES
Prefeito Municipal